



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 0545/81

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de Abril de 1981.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme portaria nº 58 de 25 de Fevereiro de 1981 do Ministro de Estado da Fazenda, Interino no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 4.357, de 16 de Julho de 1964, e no Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de Julho de 1973.

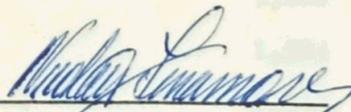
R E S O L V E

Fixar em 6,3-(Seis virgula três), o coeficiente a ser utilizado no mês de Abril de 1981, para as Obrigações do Tesouro Nacional Tipo reajustáveis (O.R.T.N.).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

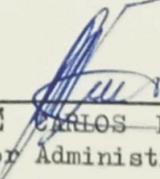
EM 27 DE MARÇO DE 1981



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo